



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATA DE REUNIÃO Nº 1/2022 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.014499/2022-00

Santo André-SP, 10 de Maio de 2022

*(Assinado digitalmente em 01/08/2022 15:37 (Assinado digitalmente em 20/07/2022 11:50*

)

CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO

CHEFE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: 2133215

)

FABIANE DE OLIVEIRA ALVES

CHEFE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SGDCONS (11.01.03.01)

Matrícula: 2736513

*(Assinado digitalmente em 20/07/2022 11:47*

)

KATIA TONELLO SEMMELMANN

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SGDCONS (11.01.03.01)

Matrícula: 3125533

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 20/07/2022 e o código de verificação: 0fa9a09820



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Conselho Universitário**

**ATA Nº 02/ORDINÁRIA/CONSUNI/2022/SG-DC**

1 Aos 10 dias do mês de maio do ano de 2022, no horário das 14h, remotamente por meio de  
2 videoconferência, realiza-se a II sessão ordinária do Conselho Universitário (ConsUni) da  
3 Universidade Federal do ABC (UFABC) do ano 2022, previamente convocada e presidida pelo  
4 magnífico reitor, Dácio Roberto Matheus, com a presença dos seguintes **conselheiros**: André  
5 Mascioli Cravo, representante titular docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição  
6 (CMCC); Angela Terumi Fushita, representante titular docente do Centro de Engenharia,  
7 Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Charles Morphy Dias dos Santos, pró-reitor  
8 de Pós-Graduação; Cláudia Regina Vieira, representante titular docente do Centro de Ciências  
9 Naturais e Humanas (CCNH); Cristina Froes de Borja Reis, representante titular docente do  
10 CECS; Dalmo Mandelli, representante titular docente do CCNH; Elizabeth Teodorov,  
11 representante titular docente do CMCC; Fernanda Graziella Cardoso, pró-reitora de Graduação;  
12 Francisco de Assis Zampiroli, representante suplente dos docentes do CMCC; Gilberto Marcos  
13 Antonio Rodrigues, representante titular docente do CECS; Gilberto Maringoni, representante  
14 titular docente do CECS; Giovana Louize da Silva, representante titular discente de Graduação;  
15 Gisele Ducati, representante titular dos docentes do CMCC; Guadalupe Maria J. A. de Almeida,  
16 representante titular dos docentes do CECS; Henrique de Abreu Piccolo, representante suplente  
17 dos técnicos-administrativos; Júlia de Holanda Poletto, representante titular discente de  
18 Graduação; Leonardo José Steil, pró-reitor de Extensão e Cultura; Luciana Aparecida Palharini,  
19 representante titular dos docentes do CCNH; Mara Lúcia Almeida Silva, pró-reitora adjunta de  
20 Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas; Marcelo Furlin, membro da comunidade civil  
21 externa; Marcos Vinicius Pó, diretor do CECS; Matheus Lopes Silva, representante titular  
22 discente de Pós-Graduação; Mônica Schröder, pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento  
23 Institucional; Patrícia Dantoni, representante titular dos docentes do CCNH; Paulo de Avila  
24 Junior, representante titular dos docentes do CCNH; Rafael Arosa prol Otero, representante  
25 titular discente de Pós-Graduação; Ricardo José Andrade, representante titular dos técnicos-  
26 administrativos; Roberta Kelly Amorim de França, representante titular dos técnicos-  
27 administrativos; Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha, diretor do CCNH; Ronaldo Cristiano  
28 Prati, representante titular dos docentes do CMCC; Sara Cid Mascareñas Alvarez, pró-reitora de  
29 Administração; Sônia Maria Malmonge, pró-reitora de Pesquisa; Tatiana Lima Ferreira, diretora  
30 do CMCC; Vanessa Elena Bomfim, representante suplente dos técnicos-administrativos.  
31 **Ausências justificadas**: Wagner Alves Carvalho, vice-reitor; Armando Caputi, representante  
32 titular dos docentes do CMCC. **Ausentes**: Gabriella da Conceição Massafra Paiva,  
33 representante titular discente de Graduação; Giovanni Ferreira Marques, representante titular  
34 discente de Graduação; Gustavo Morari do Nascimento, representante titular dos docentes do  
35 CCNH; Hosana Meira da Silva, membro da comunidade civil externa; Luiz de Siqueira Martins  
36 Filho, representante titular dos docentes do CECS. **Não votantes**: Carolina Moutinho Duque de  
37 Pinho, secretária-geral; Ana Carolina Ribeiro Oliveira e Silva, representante suplente discente de  
38 Pós-Graduação; Anastasia Guidi Itokazu, representante suplente dos docentes do CCNH; João  
39 Paulo Gois, pró-reitor adjunto de Pós-Graduação; Karina Passalacqua Morelli Frin, representante  
40 suplente dos docentes do CCNH; Leonel de Miranda Sampaio, pró-reitor adjunto de

41 Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Lígia Lopes Gomes, representante suplente dos  
42 técnicos-administrativos; Luciana Paula Benetti, representante suplente discente de Pós-  
43 Graduação; Roseli Frederigi Benassi, vice-diretora do CECS; Vanessa Cervelin Segura, pró-  
44 reitora adjunta de Administração; Wesley Góis, pró-reitor adjunto de Graduação. **Apoio**  
45 **administrativo:** Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Jeanderson Carlos  
46 de Souza Silva e Katia Tonello Semmelmann, assistentes em administração da Secretaria-Geral.  
47 Havendo quórum legal, o presidente abre a sessão às 14h14, com os **Informes da Reitoria:** 1)  
48 escolha do representante externo da comunidade civil, tendo em vista o encerramento do  
49 mandato do conselheiro Marcelo Furlin em 22 de junho de 2022, em atendimento ao Art. 1º da  
50 Resolução ConsUni nº 156: “Os membros externos serão indicados pelos Conselheiros eleitos e  
51 natos, cujos nomes deverão ser apresentados para votação no ConsUni na sessão anterior ao  
52 encerramento do mandato vigente, apresentação e escolha da nova representação externa da  
53 comunidade civil para compor o ConsUni. O presidente, Dácio Roberto Matheus, informa que,  
54 em virtude do fim do mandato do representante externo da comunidade civil, Marcelo Furlin,  
55 que ocorrerá em 22 de junho, será necessário o encaminhamento da escolha do representante  
56 externo da comunidade civil, em atendimento ao Art. 1º da Resolução ConsUni nº 54, que versa:  
57 “Os membros externos serão indicados pelos Conselheiros eleitos e natos, cujos nomes deverão  
58 ser apresentados para votação no ConsUni na sessão anterior ao encerramento do mandato  
59 vigente”. Com a palavra, a secretária-geral, Carolina Moutinho Duque de Pinho, informa que,  
60 após solicitação, a Divisão de Conselhos recebeu apenas a indicação que propôs a recondução de  
61 Marcelo Furlin. Não há propostas alternativas, nem oposição à indicação por parte do Conselho.  
62 Em vista disso, considerando a necessidade de votação secreta, a chefe da Divisão de Conselhos,  
63 Fabiane Alves, esclarece os procedimentos a serem seguidos. Feitos os esclarecimentos o  
64 processo de votação é encaminhado. Finda a votação, o nome indicado, Marcelo Furlin, é  
65 aprovado com 27 votos e 05 abstenções. Com o resultado, o presidente informa que a posse do  
66 novo mandato ocorrerá na próxima sessão ordinária; 2) a pró-reitora de Planejamento e  
67 Desenvolvimento Institucional, Mônica Schröder, realiza a apresentação acerca do orçamento  
68 2022. Presta esclarecimentos sobre os dados de investimento e custeio, destacando que, no caso  
69 deste último, houve um aumento em relação a 2021, embora ainda seja inferior ao recebido em  
70 2019 e 2020. Explica que essa recomposição de 14% ocorreu depois da articulação das reitoras e  
71 reitores junto ao Congresso Nacional. No entanto, reforça que o montante orçamentário de 2022  
72 ainda é inferior ao que foi contabilizado em 2019. Pontua que o custeio total disponibilizado ao  
73 conjunto das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) em 2022 é inferior aos anos de  
74 2014 a 2021, quando considerados os valores atualizados pelo índice de preços ao consumidor  
75 amplo (IPCA), avaliando que as IFES enfrentarão, portanto, insuficiência orçamentária no  
76 decorrer de 2022. No tocante à UFABC, esclarece que essa insuficiência também poderá ser  
77 sentida, tendo em vista o crescimento vegetativo da instituição. Destaca que, o custo da UFABC  
78 não condiz com a média histórica de custos, sendo que a universidade sempre buscou enquadrar-  
79 se nos valores repassados nos últimos anos. Ademais, ressalta que, em 2022, ainda será preciso  
80 acomodar o custo inflacionário em seus contratos, tais como o serviço de ônibus fretados. Por  
81 fim, destaca que a restrição orçamentária gera efeitos sacrificantes ao crescimento inclusivo e  
82 com excelência, bem como aos esforços frente à pandemia. Por fim, informa que frente à  
83 necessidade de tomada de decisões, essas serão feitas com base nos parâmetros estabelecidos  
84 pela Resolução de Diretrizes Orçamentárias 2022, que será elaborada em diálogo com a  
85 comunidade acadêmica; 3) o presidente informa acerca da publicação pelo Ministério da  
86 Economia, por meio da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, da Instrução Normativa  
87 (IN) SGP/SEDGG/ME nº 36, em 5 de maio de 2022, que entrará em vigor em 6 de junho de  
88 2022. Esclarece que o referido documento estabelece o retorno ao trabalho presencial de todas e  
89 todos os servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da

90 Administração Pública e Federal. Desse modo, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90,  
91 de 28 de setembro de 2021, que, dentre outros assuntos, estabelece que o Grupo Ampliado de  
92 Risco deixa de vigorar. Explica que os efeitos da IN estão sendo estudados pela Reitoria e pelo  
93 Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) de modo que qualquer nova informação será  
94 divulgada à comunidade. Acrescenta que essa IN não prejudica as iniciativas dos planos de  
95 gestão para organização e normatização do teletrabalho. Assim, o presidente espera trazer a este  
96 Conselho, ainda no mês de maio, a minuta de resolução que deve regulamentar o teletrabalho na  
97 UFABC, que está em elaboração por um Grupo de Trabalho (GT) criado pela Reitoria para esse  
98 fim. **Informes dos Conselheiros:** 1) a conselheira Roberta Kelly Amorim Gomes apresenta  
99 proposta de Moção em defesa da Lei de Cotas. Discorre acerca da importância da Lei nº 12.711,  
100 de 29 de agosto de 2012, conhecida como Lei de Cotas, pontuando sua relevância na luta pela  
101 igualdade étnico-racial no país. Em seguida, realiza a leitura da proposta de Moção em defesa à  
102 Lei de Cotas. Em discussão, são realizados ajustes pontuais no texto, sendo acatados pela  
103 demandante. Como não há mais manifestações, o presidente encaminha a proposta para votação.  
104 Moção aprovada por unanimidade; 2) a conselheira Júlia Poletto informa acerca do Congresso da  
105 União Brasileira dos Estudantes Secundaristas que será realizado em Brasília, do dia 12 ao dia  
106 15 de maio, solicitando, aos que puderem, uma contribuição para que os alunos indicados  
107 possam comparecer ao evento; 3) a conselheira Roberta Kelly apresenta uma nova proposta de  
108 Moção de Preocupação acerca da violência na Região do Grande ABC, com o objetivo de  
109 encaminhar o documento ao Consórcio Intermunicipal do Grande ABC. Em seguida, realiza a  
110 leitura da minuta. Em discussão, não há manifestações por parte do Conselho. Em vista disso, o  
111 presidente encaminha o documento para votação. Moção aprovada por unanimidade; 4) a  
112 conselheira Patrícia Dantoni manifesta preocupação diante da informação de que 1/3 dos  
113 servidores da UFABC ainda não enviaram à Reitoria o comprovante vacinal, questionando se a  
114 Gestão possui controle das respostas e da possível duplicidade no envio do comprovante. Em  
115 resposta, o presidente esclarece que os envios estão sendo mapeados e as duplicidades  
116 desconsideradas. Tranquiliza a todos, informando que a Superintendência de Gestão de Pessoas  
117 (SUGEPE) está realizando uma busca ativa daqueles que ainda não enviaram o comprovante  
118 vacinal e que a comunidade será informada, tão logo os dados sejam atualizados. **Ordem do dia:**  
119 Antes de iniciar as deliberações na ordem do dia, em virtude da pendência de envio de  
120 documento pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep), documento esse que deve  
121 ser apreciado por este Conselho, o presidente propõe que o item 1, que trata desse tema, seja  
122 tratado na continuação desta sessão. Como não há quem se oponha à proposta, inverte-se a pauta  
123 e a deliberação inicia a partir do item 2 da ordem do dia. Minuta de resolução que regulamenta o  
124 Art. 21, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, para fins de percepção de remuneração,  
125 retribuições, bolsas, ganhos econômicos, GECC e FCC, no Regime de Dedicção Exclusiva do  
126 docente (RDE). O relator, conselheiro Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha, apresenta um  
127 breve histórico do documento e informa que o intuito foi disponibilizar um manual que oriente a  
128 comunidade, apresentando um documento claro e conciso. Acrescenta que o documento descreve  
129 as atividades e não os fluxos inerentes ao RDE, além de revisar as competências dos Conselhos  
130 dos Centros no processo. Quanto ao item 8 do Anexo II, referente à participação esporádica em  
131 palestras, atividades artísticas, conferências e atividades denominadas como aulas, o relator  
132 esclarece que esta última foi ponto de discussão quanto ao termo utilizado e ao tempo dedicado à  
133 atividade, no Expediente da I sessão ordinária do ConsUni. Acredita que, quanto ao tempo de  
134 dedicação às aulas esporádicas, o limite de 30 horas, descrito no documento, seja adequado, não  
135 havendo necessidade de diminuição. Quanto às competências dos Conselhos dos Centros,  
136 colocadas no Art. 3º, propõe, para otimizar o tempo nas reuniões destes Conselhos, que as  
137 Direções dos Centros possam autorizar alguns tipos de atividades. Por fim, informa ser favorável  
138 à aprovação do documento, conforme as sugestões recebidas e incorporadas no documento. A

139 conselheira Sônia Malmonge, representante da área demandante, declara que acata as sugestões  
140 da relatoria. Em discussão, os conselheiros parabenizam a todos os envolvidos pela condução das  
141 discussões e pela elaboração do documento e levantam os seguintes pontos: 1) sugerem-se  
142 alterações gramaticais e ortográficas; 2) sugere-se que os Conselhos de Centro fiquem como  
143 instâncias recursivas, caso haja alguma solicitação negada pela Direção; 3) sugere-se no item 6A,  
144 do Anexo I, a exemplificação de alguns produtos que poderiam requerer direitos autorais, no  
145 intuito de se evitarem equívocos. Assim, onde se lê: “Direitos autorais nos termos da legislação  
146 própria”, leia-se “Direitos autorais nos termos da legislação própria para livros, capítulos de  
147 livros, artigos, *policy papers*, análises de conjuntura, material didático, curadoria, pareceres  
148 Educação Temática Digital (ETD), relacionados à área de atuação do docente”; 4) sugere-se que  
149 ao invés de “autorização”, o termo utilizado no documento seja “comunicação”, no intuito de  
150 que a autonomia dos docentes seja preservada; 5) manifestam-se dúvidas sobre o que é  
151 considerado esporádico e eventual e sugere-se a criação de outro Artigo para a especificação dos  
152 termos com o seguinte texto: “Para os fins desta resolução entende-se como atividades  
153 esporádicas aquelas não periódicas, contingenciais ou de caráter eventual e duração previsível,  
154 com início e fim definidos e ausência de regularidade”; 6) solicita-se a especificação das  
155 atividades compreendidas como “aula”; 7) manifesta-se contrariedade quanto ao uso do termo  
156 “aula” na minuta de resolução, por ferir os princípios da atividade fim determinada no RDE; 8)  
157 sugere-se, no Art. 3º, onde se lê: “Compete aos Conselhos de Centro autorizar as atividades  
158 regulamentadas por esta Resolução, devendo, no que couber, considerar”, leia-se: “Compete aos  
159 Conselhos de Centro avaliar as atividades regulamentadas por esta Resolução, devendo, no que  
160 couber, considerar”; 9) sugere-se a adição de um parágrafo no Art. 3º com o seguinte texto: “O  
161 Conselho de Centro poderá delegar à direção do Centro, a competência para avaliação e  
162 aprovação do mérito das atividades constantes nos itens, 3B, 8, 11 e 12 do Anexo II desta  
163 Resolução”; 10) solicita-se, na última coluna dos Anexos I e II, a retirada da palavra “controle”,  
164 deixando apenas a palavra “acompanhamento”, reduzindo o teor fiscalizatório da atuação dos  
165 Conselhos de Centro. Em resposta aos apontamentos, a representante da área demandante, Sônia  
166 Malmonge, acata as sugestões de alterações gramaticais e declara ser profícuo especificar, no  
167 Art. 3º, se a autorização fica a cargo da Direção ou dos Conselhos de Centro, evitando prejuízos  
168 quanto às delegações e encaminhamentos. Em relação à exemplificação de alguns produtos no  
169 item 6A, do Anexo I, acredita que tal alteração pode causar mais desentendimentos, uma vez que  
170 não é possível a listagem de tudo o que pode ser enquadrado na classificação de direito autoral e,  
171 aquilo que permanecer de fora da listagem, pode ser entendido como não aceito. Ademais, a  
172 representante declara que já está sendo elaborado um Manual que conterà essas informações de  
173 forma mais detalhada e que será divulgado para a comunidade tão logo seja finalizado e esta  
174 resolução seja aprovada. Quanto à sugestão para a troca do termo “autorização”, pelo termo  
175 “comunicação”, o relator declara ser contrário, uma vez que o serviço público não está alheio ao  
176 controle. Nesse sentido, as Direções de Centro têm responsabilidade direta nas atividades dos  
177 docentes, dado o regime de trabalho a que todos estão submetidos no RDE. Destaca as  
178 especificidades do que é considerado esporádico e eventual, principalmente nas avaliações da  
179 Comissão Permanente de Convênios (CPCo), justificando o porquê de a pormenorização tornar-  
180 se dificultada. Em complemento, o presidente esclarece que esses termos não seguem uma regra,  
181 impossibilitando um sistema de reincidência. Ademais, esta resolução destina-se à prevenção de  
182 desvios, deixando as pormenorizações para o Manual. Pontua que, caso haja a necessidade da  
183 regularidade da atividade, que o docente elabore um projeto para explicitar o interesse  
184 institucional. Quanto à responsabilidade por avaliar e autorizar as concessões, o presidente  
185 considera conveniente que seja deixado a cargo dos Conselhos de Centro, considerando-se que  
186 decisões colegiadas tendem a ser mais democráticas e homogêneas. Após justificativas  
187 apresentadas pelos conselheiros para que o documento seja o mais autoexplicativo e detalhado

188 possível, relator e área demandante informam que acatam as sugestões quanto à adição de um  
189 novo artigo para a definição do que se entende acerca de atividades esporádicas e eventuais; a  
190 sugestão de nova redação para o Art. 3º, assim como a adição de outro parágrafo, neste mesmo  
191 artigo, especificando quais itens necessitam de avaliação e aprovação do mérito e; a nova  
192 redação para o item 6A do Anexo I, exemplificando os produtos que requerem direitos autorais.  
193 Findas as discussões, o presidente encaminha o documento para votação, consideradas as  
194 alterações aprovadas. A minuta de Resolução é aprovada, sendo manifestas 3 abstenções e 1 voto  
195 contrário. A conselheira Karina Passalacqua registra a justificativa do voto contrário à aprovação  
196 da minuta por parte da chapa composta por ela e Patrícia Dantoni – que precisou retirar-se da  
197 reunião –, declarando que o termo “aula” não deveria estar presente no documento, por ferir os  
198 princípios das atividades inerentes ao serviço docente determinada no RDE. Tendo em vista o  
199 avançado das horas, o presidente sugere que os assuntos restantes da pauta sejam tratados na  
200 continuação desta sessão, dia 17 de maio. Não havendo manifestações contrárias e como nenhum  
201 dos participantes deseja fazer uso da palavra, o presidente agradece a presença de todos e encerra  
202 a sessão às 17h52. Do que para constar, nós, Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de  
203 Conselhos e Katia Tonello Semmelmann, assistente em administração, em conjunto com a  
204 secretária-geral, Carolina Moutinho Duque de Pinho, lavramos e assinamos a presente Ata  
205 aprovada pelo Conselho. -----

206 Aos 17 dias do mês de maio do ano de 2022, no horário das 14h, remotamente por meio de  
207 videoconferência, realiza-se a continuação da II sessão ordinária do Conselho Universitário  
208 (ConsUni) da Universidade Federal do ABC (UFABC) do ano 2022, previamente convocada e  
209 presidida pelo magnífico reitor, Dácio Roberto Matheus, com a presença dos seguintes  
210 **conselheiros**: André Mascioli Cravo, representante titular dos docentes do Centro de  
211 Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Ângela Terumi Fushita, representante titular dos  
212 docentes do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Charles  
213 Morphy Dias dos Santos, pró-reitor de Pós-Graduação; Cláudia Regina Vieira, representante  
214 titular dos docentes do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Dalmo Mandelli,  
215 representante titular dos docentes do CCNH; Elizabeth Teodorov, representante titular dos  
216 docentes do CMCC; Fernanda Graziella Cardoso, pró-reitora de Graduação; Francisco de Assis  
217 Zampirolli, representante suplente dos docentes do CMCC; Gilberto Marcos Antônio Rodrigues,  
218 representante titular dos docentes do CECS; Gilberto Maringoni, representante titular dos  
219 docentes do CECS; Giovana Louize da Silva, representante titular discente de Graduação; Gisele  
220 Ducati, representante titular dos docentes do CMCC; Guadalupe Maria J. A. de Almeida,  
221 representante titular dos docentes do CECS; Júlia de Holanda Poletto, representante titular  
222 discente de Graduação; Leonardo José Steil, pró-reitor de Extensão e Cultura; Lígia Lopes  
223 Gomes, representante suplente dos técnicos-administrativos; Luiz de Siqueira Martins Filho,  
224 representante titular dos docentes do CECS; Mara Lúcia Almeida Silva, pró-reitora adjunta de  
225 Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas; Marcelo Furlin, membro da comunidade civil  
226 externa; Marcos Vinícius Pó, diretor do CECS; Matheus Lopes Silva, representante titular  
227 discente de Pós-Graduação; Mônica Schröder, pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento  
228 Institucional; Patrícia Dantoni, representante titular dos docentes do CCNH; Paulo de Avila  
229 Junior, representante titular docente do CCNH; Renata Silva, representante titular dos técnicos-  
230 administrativos; Ricardo José Andrade, representante titular dos técnicos-administrativos;  
231 Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha, diretor do CCNH; Ronaldo Cristiano Prati,  
232 representante titular docente do CMCC; Ronny Maciel de Mattos, representante titular dos  
233 técnicos-administrativos; Sara Cid Mascareñas Alvarez, pró-reitora de Administração; Sônia  
234 Maria Malmonge, pró-reitora de Pesquisa; Tatiana Lima Ferreira, diretora do CMCC; Vanessa  
235 Lucena Empinotti, representante suplente dos docentes do CECS. **Ausências justificadas**:  
236 Wagner Alves Carvalho, vice-presidente; Armando Caputi, representante titular docente do

237 CMCC. **Ausentes:** Gabriella da Conceição Massafra Paiva, representante titular discente de  
238 Graduação; Giovanni Ferreira Marques, representante titular discente de Graduação; Gustavo  
239 Morari do Nascimento, representante titular docente do CCNH; Hosana Meira da Silva, membro  
240 da comunidade civil externa; Luciana Aparecida Palharini, representante titular docente do  
241 CCNH; Rafael Arosa Prol Otero, representante titular discente de Pós-Graduação. **Não votantes:**  
242 Carolina Moutinho Duque de Pinho, secretária-geral; Alda Maria Napolitano Sanchez, chefe da  
243 Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC); Ana Lúcia Geraldo,  
244 representante suplente dos técnicos-administrativos; Anastasia Guidi Itokazu, representante  
245 suplente dos docentes do CCNH; André Buonani Pasti, representante da área demandante; João  
246 Paulo Gois, pró-reitor adjunto de Pós-Graduação; Karina Passalacqua Morelli Frin, representante  
247 suplente dos docentes do CCNH; Leonel de Miranda Sampaio, pró-reitor adjunto de  
248 Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Renata de Paula Orofino, representante da área  
249 demandante; Renata Simões, representante da área demandante; Roseli Frederigi Benassi, vice-  
250 diretora do CECS; Vanessa Cervelin Segura, pró-reitora adjunta de Administração; Wesley Góis,  
251 pró-reitor adjunto de Graduação. **Apoio administrativo:** Fabiane de Oliveira Alves, chefe da  
252 Divisão de Conselhos, Jeanderson Carlos de Souza Silva e Katia Tonello Semmelmann,  
253 assistentes em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o presidente abre a  
254 sessão às 14h06, cumprimentando a todos e todas e, tendo em vista um impedimento do vice-  
255 presidente, Wagner Alves Carvalho, que não pôde comparecer à reunião, convida o conselheiro  
256 Luiz de Siqueira Martins para compor a Mesa. **Ordem do dia.** Aprovação de documentos  
257 necessários para o processo de renovação da autorização da Fundação de Desenvolvimento da  
258 Pesquisa (FUNDEP), como Fundação de apoio à UFABC, biênio 2022/2023, conforme disposto  
259 no artigo 5º, incisos I e V, da Portaria Interministerial MEC e MCTI, nº 191, de 13 de março de  
260 2012. a) Relatório de Gestão da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) referente  
261 ao exercício de 2021. b) Avaliação de desempenho da Fundação de Desenvolvimento da  
262 Pesquisa (Fundep) referente ao exercício de 2021. c) Aprovação da solicitação de renovação da  
263 autorização da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep), como fundação de apoio à  
264 UFABC no biênio 2022-2023. A relatora, Alda Napolitano, chefe da Assessoria de Cooperações  
265 Institucionais e Convênios (ACIC), informa que a demanda em pauta se trata de um  
266 procedimento recorrente, por meio do qual se possibilita a renovação da autorização da Fundep  
267 como fundação de apoio à UFABC. Ademais, a relatora destaca que maiores informações acerca  
268 das atividades desenvolvidas pela Fundep na UFABC, bem como a avaliação desse trabalho por  
269 parte dos coordenadores de projeto da UFABC constam nos documentos encaminhados aos  
270 conselheiros e conselheiras, dispondo-se a responder eventuais dúvidas. Em discussão, foram  
271 realizados os seguintes apontamentos: 1) manifesta-se preocupação com o relatório emitido pela  
272 Comissão Permanente de Convênios (CPCo), que aponta uma série de problemas de desempenho  
273 da Fundep verificados ao longo do período, desde dificuldades de contato até o não cumprimento  
274 de prazos que, dentre outras consequências, implicou na perda de um Edital que traria recursos  
275 financeiros à UFABC; 2) questiona-se sobre alternativas à Fundep para o estabelecimento de  
276 convênios que melhor apoiem a UFABC, ainda que em conjunto com a Fundep; 3) questiona-se  
277 qual seria a consequência para a UFABC e aos projetos em andamento caso não se aprove a  
278 renovação de autorização. A relatora informa que, de fato tem-se observado uma queda na  
279 qualidade dos serviços prestados pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep). Por  
280 outro lado, há vários projetos em andamento na UFABC que necessitam da autorização em  
281 pauta. Acredita que, diante das manifestações acerca do desempenho da Fundep, seus serviços  
282 podem ser reavaliados e colocados em pauta, para um novo processo de renovação, no sentido de  
283 verificar se houve melhoria. Complementando, o presidente ressalta que a Fundep vem atuando  
284 junto à UFABC nos últimos 15 anos e viabilizando a execução financeira de todos os projetos da  
285 universidade que necessitam desse intermédio. Ressalta que este Conselho já aprovou a

286 autorização para uma segunda fundação de apoio, porém, esse processo ainda está em vias de  
287 formalização. Pontua que a contratação com a uma nova fundação, não visa à substituição da  
288 Fundep, mas, sim, a dar possibilidades para a UFABC, uma vez que alguns projetos poderão ser  
289 realizados por meio de Fundep ou por outra fundação de apoio credenciada. Ressalta que a não  
290 renovação com a Fundep coloca em risco a execução, se não dos projetos em andamento – os  
291 quais estarão assegurados – ao menos daqueles que estão em fase de planejamento, pois,  
292 somente por meio de uma fundação de apoio é possível acessar recursos disponíveis para  
293 projetos, para além do ano fiscal correspondente. Reforçando essa ideia, Sara Cid, pró-reitora de  
294 Administração, destaca que a CPCo, ao fazer o levantamento dos problemas identificados para  
295 envio à Fundep, o fez no sentido de apontar melhorias e ajustes necessários nos processos. Além  
296 disso, destaca a necessidade de maior adesão dos coordenadores de projetos da UFABC, no  
297 processo de avaliação do apoio prestado pela Fundep, uma vez que, dos 36 coordenadores,  
298 apenas 16 manifestaram seu parecer, o que prejudica uma avaliação mais próxima da realidade  
299 pretendida pela universidade e, consequentemente, a manifestação da especificação da melhoria  
300 necessária. Em consonância, Sônia Malmonge, pró-reitora de Pesquisa, esclarece que já há ações  
301 em andamento para correção dos problemas identificados, frisando que, embora o parecer da  
302 CPCo tenha apontado pontos de melhorias necessários, também recomenda a renovação do  
303 credenciamento com a Fundep. Findas as discussões, o presidente encaminha o conjunto de  
304 documentos para votação, sendo: a ratificação da aprovação do Relatório de Gestão, exercício  
305 2021, da Fundep; a aprovação da avaliação de desempenho e a aprovação da solicitação de  
306 renovação da autorização da Fundep, como fundação de apoio à UFABC, para o biênio  
307 2022/2023. Após votação, os documentos são aprovados por unanimidade. **Expediente. Minuta**  
308 **de resolução que estabelece a Política de Diversidade Sexual e de Gênero da Universidade**  
309 **Federal do ABC, com foco na promoção da igualdade e equidade de gênero e no combate às**  
310 **violências contra as mulheres e as pessoas LGBTQIA+.** A relatora, Rena Orofino, informa que a  
311 minuta em pauta foi reestruturada, de acordo com as sugestões dadas na última sessão. Pontua  
312 que o novo documento traz uma definição geral mais bem estruturada da matéria, bem como  
313 estabelece a divisão de responsabilidades em três eixos: acolhimento e acompanhamento;  
314 Ensino, Extensão e Cultura; e de gestão. Além disso, a relatora informa que foram estabelecidas,  
315 por meio de um anexo, as diretrizes, metas específicas e ações concretas, de forma a permitir a  
316 avaliação do alcance dos objetivos que busca a resolução, no curto, médio e longo prazo. Em  
317 discussão, são realizados os seguintes apontamentos: 1) questionam-se pontos relacionados à  
318 estrutura e sobre alguns pontos redundantes da minuta; 2) questiona-se o estabelecimento de  
319 responsabilidades aos Centros, sem a prévia consulta quanto à capacidade de execução das  
320 atribuições colocadas; 3) questiona-se a definição de competências para algumas áreas na  
321 minuta; 4) pontua-se a importância da ênfase no estabelecimento de políticas para os discentes,  
322 todavia, destaca-se que deveria haver mais políticas voltadas, também, para os técnicos-  
323 administrativos e trabalhadores em situação de terceirização; 5) questiona-se acerca da previsão  
324 de apresentação de um relatório anual pelas áreas acerca das ações definidas pela minuta,  
325 acreditando-se que um reporte ou uma consulta seria o suficiente; 6) questiona-se se não seria  
326 competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) a inclusão e fomento de  
327 disciplinas relacionadas a estudos de gênero, além do incentivo à contratação de docentes  
328 capacitados. Em resposta aos questionamentos, Rena Orofino acata as sugestões de cunho  
329 estrutural e destaca que alguns dispositivos, apesar de parecerem redundantes, têm a intenção  
330 didática, no sentido de explicar o significado de alguns termos com os quais a comunidade deve  
331 se habituar. Sobre o estabelecimento de competências às áreas da UFABC, a relatora explica que  
332 houve uma tratativa prévia junto a elas, havendo anuência quanto às incumbências colocadas.  
333 Sobre a definição de atribuições às Direções dos Centros, informa que, de início, devido às  
334 eleições, o diálogo realizado deu-se junto às chapas representantes, no qual se chegou ao



335 entendimento de que, se determinadas atribuições eram das chefias diretas, logo, no caso dos  
336 Centros, caberiam a suas respectivas diretorias. No tocante ao relatório anual, diz entender a  
337 dificuldade de sobrecarga que pode existir com a previsão de emissão de relatórios anuais pelas  
338 áreas, sugerindo que seja definido um formulário simplificado, no qual os setores apenas  
339 pontuem as atividades realizadas e o enviem à comissão responsável. Esclarece, ainda, que há  
340 abertura para sugestões de ações concretas mais voltadas à realidade dos servidores técnico-  
341 administrativos e trabalhadores em situação de terceirização, além do foco nos discentes. Quanto  
342 à inclusão e fomento de disciplinas relacionadas a estudos de gênero, a relatora propõe uma  
343 alteração no texto, no intuito de que o ConsUni recomende ao ConsEPE a discussão dessa  
344 temática. Em complemento, o presidente recomenda que o texto deixe claro que tais decisões  
345 sejam atribuídas às instâncias deliberativas competentes, visto que a iniciativa da inclusão dessas  
346 disciplinas não advém do ConsEPE, cabendo a este, tão somente sua deliberação. Recomendação  
347 a qual é acatada pela relatoria e pelos conselheiros. Findas as discussões, o presidente informa  
348 que a minuta segue para a Ordem do Dia da próxima sessão e uma relatoria será designada para  
349 análise e elaboração de um parecer para deliberações. Minuta de resolução que altera a  
350 composição da Comissão de Especialização (CoE), revoga e substitui a Resolução ConsUni nº  
351 188. O relator, Charles Morphy Dias dos Santos, faz um breve histórico da criação da CoE,  
352 realizada pelo ConsUni, em 2018, cujo papel inicial centrava-se na necessidade de viabilizar a  
353 migração dos cursos de especialização da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) para a  
354 Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG), além da elaboração de seu regimento interno. Informa  
355 que a solicitação de alteração foi motivada pelo fato de o formato anterior da CoE já ter  
356 cumprido seu objetivo e que a própria CoE, em sua composição vigente, entendeu que caberia  
357 um redesenho, otimizando as decisões a serem tomadas. Ademais, destaca que foram inclusos  
358 em sua nova composição, os coordenadores dos novos cursos de especialização aprovados no  
359 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) e pontua que essa nova composição foi  
360 aprovada por unanimidade na CoE. Em discussão, os seguintes pontos são levantados: 1) sugere-  
361 se que a Resolução ConsUni nº 188 não seja revogada, somente alterada, visto que ela cria a CoE  
362 e estabelece suas atribuições; 2) questiona-se quanto à composição conter coordenadores de  
363 cursos, visto que pode haver disparidade quanto ao mandato e à duração do curso; 3) solicita-se,  
364 no inciso II ,do Art. 1º, onde se lê: “os coordenadores dos cursos de especialização aprovados no  
365 ConsEPE, tendo os vice-coordenadores como suplentes”, leia-se: “os coordenadores dos cursos  
366 de especialização aprovados no ConsEPE e com oferta ativa, tendo os vice-coordenadores como  
367 suplentes”; 4) solicita-se a apresentação da Ata da reunião da CoE que esta nova composição foi  
368 aprovada para auxiliar na contextualização da discussão. Em resposta aos apontamentos, o  
369 relator destaca que a nova composição cita coordenadores de cursos de especialização aprovados  
370 pelo ConsEPE, de maneira generalizada, sem a especificação de cada um deles, não interferindo  
371 quanto à disparidade do mandato dos coordenadores, porém, acata a sugestão de alteração do  
372 inciso II do Art. 1º que especifica coordenadores de cursos com ofertas ativas. Ademais informa  
373 que a Portaria da ProPG nº 1696, estabelece o que se entende por coordenação de cursos e  
374 ofertas, além da duração dos mandatos. Comunica que acata a sugestão de somente alterar a  
375 Resolução ConsUni nº 188 nos dispostos que tratam da composição da Comissão, ao invés de  
376 revogá-la em sua totalidade. Informa que a Ata da reunião da CoE que contém as discussões  
377 acerca desta matéria somente será aprovada na próxima reunião ordinária, motivo pelo qual não  
378 foi enviada aos conselheiros. Ademais, reforça que, estando o item o Expediente, não haveria  
379 essa obrigatoriedade. Esclarecidas as dúvidas e não havendo outros questionamentos, o  
380 presidente propõe a promoção do item à Ordem do Dia. Após votação, o item é promovido com  
381 3 votos contrários e 3 abstenções. Na Ordem do Dia, sugere-se a adequação de gênero em todo o  
382 documento, cuja proposta é acatada pelo relator. Não havendo comentários adicionais, o  
383 presidente encaminha o documento, considerando as alterações, para votação. Documento

384 aprovado com 5 abstenções. Minuta de resolução que dispõe sobre as normas para avaliação de  
385 pessoal docente com vistas à concessão de progressão funcional, dentro da mesma classe, revoga  
386 e substitui a Resolução ConsUni nº 160. A relatora, Renata Simões, ex-presidenta da Comissão  
387 Permanente de Pessoal Docente (CPPD), com apoio de André Pasti representante titular do  
388 CECS na CPPD, faz uma breve apresentação acerca das principais motivações e alterações feitas  
389 no documento. Informa que, antes dessa atualização, a resolução abria margem para muitas  
390 interpretações, dificultando a compreensão do documento por parte dos docentes, principalmente  
391 no que tange aos itens de Extensão e Cultura. Alega que algumas fontes de informações não  
392 eram adequadas para o trabalho de verificação da CPPD como o Sistema de Cadastro de  
393 Atributos Docentes e o envio do Currículo *Lattes*. Relata que havia atividades importantes não  
394 previstas no documento para contagem de pontuação como premiações e estágios no exterior.  
395 Ademais, pontua que havia a necessidade de atualização, considerando a criação das  
396 Licenciaturas Interdisciplinares de ingresso, além das exigências das informações implementadas  
397 pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e a necessidade de  
398 previsão quanto ao uso do Relatório Anual de Atividade Docente (RAAD). Relata que as  
399 conversas acerca da atualização da resolução vêm acontecendo desde junho do ano passado com  
400 diversos setores da UFABC e elenca algumas das 79 modificações realizadas, tais como a  
401 adequação do texto para linguagem não sexista; alterações ligadas ao fluxo dos processos;  
402 substituição da tabela do Anexo III pelo texto: “A pontuação mínima requerida pode ser reduzida  
403 até os limites previstos pela Resolução ConsEPE nº 241/2020 e outros atos decisórios que  
404 venham a ser publicados, para fins de progressão funcional” e, nas Disposições Transitórias, a  
405 inclusão de um artigo possibilitando, por um período de dois anos a partir da data de publicação  
406 desta resolução, que o docente possa optar pelos critérios de avaliação aos quais será sujeito. Em  
407 discussão, os conselheiros parabenizam os demandantes pelo trabalho de todos os envolvidos e  
408 fazem os seguintes apontamentos: 1) questiona-se se para cargos de gerência, seria possível a  
409 utilização da portaria de nomeação como documento comprobatório, ao invés da declaração  
410 elaborada pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SuGePe); 2) solicita-se no item 3 da  
411 Tabela 3, a adição do texto “dirigentes máximos dos demais órgãos executivos, de acordo com a  
412 Resolução ConsEPE nº 241”; 3) solicita-se ao final do parágrafo 5º do Art. 3º, a adição do texto  
413 “mediante justificativa”; No intuito de se evitar conflitos futuros; 4) solicita-se no parágrafo 2º  
414 do Art. 4º, a separação, em outro parágrafo, do seguinte texto: “os(as) docentes declarados(as)  
415 pelo respectivo Conselho de Centro como impedidos(as) de alocação nas referidas disciplinas,  
416 durante o interstício de avaliação considerado” para que o texto fique mais bem organizado; 5)  
417 solicita-se que na Tabela 2, referente às pontuações das atividades de extensão ou cultura, a  
418 possibilidade de se pontuar docentes que ministram disciplinas com caráter extensionista e/ou  
419 cultural; 6) sugere-se no item 4 da Tabela 3 que o texto “Coordenação de Projeto para melhoria  
420 do ensino de Graduação”, seja transferido para o item 5; 7) sugere-se no item 5 da Tabela 3, o  
421 texto “Coordenadores do PIBID, CPIC, PET, Presidente do Comitê Gestor Institucional de  
422 Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica (COMFOR-  
423 UFABC), Coordenação Residência Pedagógica”, passe para o item 4, visto a complexidade das  
424 atividades; 8) sugere-se a inclusão de disciplinas com caráter extensionistas na Tabela 2; 9)  
425 questiona-se o porquê de a instância recursiva ser o ConsEPE, visto que a CPPD é uma comissão  
426 assessora do ConsUni; 10) questiona-se quem é o responsável por solicitar documentos  
427 comprobatórios para integrar os processos, o docente ou a CPPD; 11) solicita-se a retirada do  
428 item 6, na Tabela 4, referente à participação em curso de capacitação, entendendo-se que a  
429 constante atualização ser inerente à profissão docente. Em resposta aos apontamentos, a relatora,  
430 Renata Simões, agradece pelos comentários e esclarece que o uso da portaria de nomeação como  
431 documento comprobatório impossibilita a avaliação da CPPD, uma vez que a pontuação é feita  
432 por mês de serviço prestado e na portaria não consta a informação do período em que o docente

433 está no cargo, somente a data de nomeação. Quanto à alteração proposta no item 3, da Tabela 3  
434 para a adição de “dirigentes máximos dos demais órgãos executivos, de acordo com a Resolução  
435 ConsEPE nº 241”; à sugestão no parágrafo 5º, do Art. 3º, para a adição do texto “mediante  
436 justificativa” e a sugestão de separação do parágrafo 2º, do Art. 4º, em dois artigos distintos,  
437 declara que acata as propostas de alteração, assim como a solicitação de alteração dos itens 4 e 5,  
438 na Tabela 3, acerca da pontuação designada para os coordenadores. Quanto às disciplinas com  
439 caráter extensionistas, elucida que a intenção é de que sejam incluídas no documento, porém,  
440 comunica que não foi possível a elaboração de um texto que compreendesse todas as  
441 necessidades, além de não se saber como essa demanda será apresentada pelo SIGAA. Quanto à  
442 instância recursiva, esclarece que essa é uma especificação que consta no Regimento Interno da  
443 CPPD, decidindo-se por manter o ConsEPE como última instância para não ter que submeter  
444 mais um documento à alteração, mas coloca-se aberta a sugestões. Acerca da solicitação dos  
445 documentos comprobatórios, elucida que o responsável por solicitar e comprovar as informações  
446 nos processos é o docente e que a CPPD somente verifica os documentos e os dados  
447 relacionados. Quanto à retirada do item 6, da Tabela 4, referente à participação em curso de  
448 capacitação, esclarece que este item está na minuta com o intuito de incentivar os docentes à  
449 atualização, pois muitos não o fazem, por isso, prefere que seja mantido. Não havendo  
450 comentários adicionais por parte dos conselheiros, o presidente entende que o documento está  
451 em condições para seguir para a Ordem do Dia da próxima sessão, com designação de relator  
452 que elaborará um parecer. Por fim, aproveita a ocasião para comunicar que serão agendadas  
453 duas sessões extraordinárias para este mês de maio: uma para deliberação acerca de uma  
454 resolução, que regulamenta o teletrabalho e outra para tratar do Ato Decisório ConsUni nº 205,  
455 que estabelece o Grupo Ampliado de Risco, tendo em vista as mudanças aprovadas pela  
456 Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 36 que aprova o retorno ao trabalho presencial.  
457 Comunica que serão apresentados os resultados da pesquisa acerca do comprovante de vacinação  
458 tanto dos servidores, quanto dos alunos, porém adianta que os resultados parciais mostram que a  
459 comunidade tem sua maioria vacina com o esquema vacinal completo de acordo com cada faixa  
460 etária. Como nenhum dos participantes deseja fazer uso da palavra, o presidente agradece a  
461 presença de todos e encerra a sessão às 17h40. Do que para constar, nós, Fabiane de Oliveira  
462 Alves, chefe da Divisão de Conselhos e Katia Tonello Semmelmann, assistente em  
463 administração, em conjunto com a secretária-geral, Carolina Moutinho Duque de Pinho,  
464 lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo Conselho.

**Fabiane de Oliveira Alves**  
Chefe da Divisão de Conselhos

**Katia Tonello Semmelmann**  
Assistente em Administração

**Carolina Moutinho Duque de Pinho**  
Secretária-Geral